

MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

Para envio de cada proposta de Linha de Cuidado, deverá ser enviado um formulário contendo os seguintes itens:

IDENTIFICAÇÃO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CPF OU CNPJ

REGISTRO ANS (OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE)

CNES (ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)

LINHA DE CUIDADO:

Indicar

ÊNFASE:

Indicar

FLUXOS:

Descrever resumidamente os fluxos e indicar as páginas do documento com a descrição completa.

PROTOCOLOS CLÍNICOS:

Descrever resumidamente os fluxos e indicar as páginas do documento com a descrição completa.

INDICADORES:

Descrever resumidamente os fluxos e indicar as páginas do documento com a descrição completa.

LINHA DE CUIDADO COMPLETA:

Descrever resumidamente os **Fluxos; Protocolos Clínicos, Diretrizes Terapêuticas e Indicadores de Saúde.**

A LC deverá contemplar cada nível de atenção: Atenção Primária à Saúde; Atenção Especializada; Atenção Hospitalar; e Atenção Domiciliar.

A LC deve contemplar todo o Ciclo de Cuidado do beneficiário, incluindo as ações de:

1. Promoção da saúde;
2. Prevenção de riscos, agravos e doenças;
3. Rastreamento e diagnóstico precoce;
4. Diagnóstico;
5. Tratamento;
6. Reabilitação;
7. Cuidados paliativos; e

8. Cuidados de final de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Apresentar as referências bibliográficas que subsidiam a construção da Linha de Cuidado, incluindo protocolos e indicadores.

ENCAMINHAR DOCUMENTO COMPLETO EM WORD E EXCEL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Cavalcante, Gerente de Estímulo à Inovação e Avaliação da Qualidade Setorial**, em 07/11/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Audi Curci, Coordenador(a) de Indução à Melhoria da Qualidade Setorial**, em 07/11/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Nunes da Silva, Diretor(a) de Desenvolvimento Setorial**, em 07/11/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Villa Nova de Avellar Du Rocher Carvalho, Diretor(a)-Adjunto(a) da DIDES**, em 07/11/2023, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **27252089** e o código CRC **4DAE03E9**.